



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE MATERIAL DE LIMPEZA PROCESSO Nº 042/2017/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

Objeto: Registro de preços para Registro de Preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 04 de agosto de 2017, às 09h e 30min, reuniram-se nas dependências do no Centro Administrativo, Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP, a Comissão para análise do material de limpeza, Maísa do Carmo Cecília de Souza, Cilene Maria da Cunha Gomes e Vânia Patrícia Zanesco (membros da comissão), designados através da Portaria 7556/2017, para avaliação do material de limpeza

REGISTRO DA SESSÃO

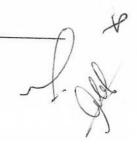
Aberta a sessão procedeu a avaliação do material de limpeza apresentado pelas empresas, conforme segue:

 Empresa IRINEU VALENTIM TONELLOTO – ME, o item 42 (principal) e 42 (cota reservada)

Os materiais serão avaliados conforme critérios estabelecidos no item 03 do edital:

3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 3.1 Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentadas serão analisados os seguintes itens:
 - * Densidade do produto;
 - * Durabilidade e Resistência;
 - * Rentabilidade:
 - * Composição Química nos termos do Edital;
 - Especificações nos termos do Edital;
 - * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;





Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



 Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

* Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool,

alvejante, cloro e outros que se fizeram necessários.

* Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- → Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
 - → Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
 - → D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
 - → R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE:
 - → C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
 - → EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
 - → COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas	da Comissã	o Avaliação			
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP
9,5	8	8,5	9	8	10

→ O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação							
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	Média	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833	
8	7	8	8	8	9	8	

0.00

P

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro — Divisão de Almoxarifado Av. Farmacêutico Oswaldo Paiva, 755- Cubas — CEP 13960-000 — Socorro — SP Telefone: 19 3895-9550 - e-mail: patrimonio@socorro.sp.gov.br www.socorro.sp.gov.br





→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ). Ex:

Média: 8.833

Percentual: 8,833 x 10 = 88,33%

- → Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
 - Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado APROVADO, devendo constar a seguinte expressão (A);
 - Quando o item n\u00e3o atender \u00e1s necessidades m\u00ednimas do setor solicitante, ser\u00e1 considerado REPROVADO, devendo constar a seguinte express\u00e3o (R);

EXEMPLO:

Item	Produto		Notas da Comissão Avaliação						% de	(A) Aprovado	
		Marca	Q	D	R	C/B	ЕМВ.	COM P.	Média	Aceitaçã o	(R) Reprovado
01	Papel Higiênico	XXXXXX	9,5	8	8,5	9	8	10	8,833	88,33	(A)
02	Álcool	YYYYYY	8	7	8	8	8	9	8	80,00	(A)
03	Cloro	ZZZZZZZ	7	7	7	7	7	7	7	70,00	(R)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:	
Ex: Materiais de Limpeza	

A Jude

4





Item 03 – Detergente, neutro, frasco de 500 ml – Marca ZWX. O produto não atendeu as especificações mínimas exigidas no edital. Durante a aplicação dos testes, o produto provocou irritabilidade nos usuários, bem como se pode avaliar que o mesmo possui baixa rentabilidade, uma vez que a densidade do produto demonstrou que o mesmo é demasiadamente líquido, o que ocasionou muita perda e desperdício do produto.

Item 12 – Saco de Lixo, reforçado, 14, preto, 100 litros, pacotes com 100 unid. – Marca Y. A amostra oferecida não apresentou resistência adequada para o transporte de resíduos sólidos (lixo descartável). A espessura do produto não é compatível com o solicitado. O produto apresentou diversos sacos com defeitos, inviabilizando sua utilização.

- 3.2 As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.
- 3.3 Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente serão aceitos os itens que forem aprovados na análise de amostras.
- 3.4 As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de materiais para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.
- 3.5 A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 3.6 Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente comporão a cesta básica os itens que forem aprovados na análise de amostras, sendo que para a classificação da mesma deverá haver pelo menos uma marca de cada item aprovada na análise de amostras.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou as Planilhas de análise, sendo as mesmas anexadas a presente ata.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não foram apresentadas as amostras das 2ª e 3ª colocadas dos itens 01, 09, 19, 39 e 53

Restaram fracassados os itens 01, 09, 19, 36, 39, 47 e 53







A presente ata deve ser encaminhada a Supervisão de Licitações para demais providências cabíveis. Toda a sessão transcorreu de forma tranquila.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

Socorro, 04 de agosto de 2017.

Vânia Patrícia Zanesco - Membro da Comissão

Cilene Maria da Cunha Gomes - Membro da Comissão

Maísa do Carmo Cecília de Souza – Membro da Comissão





Data: Socorro, 04 de agosto de 2017.

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL DE LIMPEZA PROCESSO Nº 042/2017/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

Fornecedor:	IRINEU VALENTIM TONELLOTO - ME						
Endereço:	RUA JOSÉ AGGIO, Nº 60						
Bairro:	VILA MACEDO						
CEP:	13.920-000				Cidade:	PEDREIRA / SP	
E-mail:	rineu distribuidora@graal.com	100	Fone:	19 3	3893	1580	
I. E. nº:	336.901.784-112	UF:	-				
			Ci	VPJ no:	11.19	1.505/0001-05	

Item		Marca		Notas da Comissão de Avallação					1000000	Part of the last o	Deside to Co. 1
			Q	D	R	C/B	EBM.	COMP.	Média	% de Aceitação	Resultado Final
	Papel rigidince 30 metros foths dupis classe 0.1 ns coi brança abusa maior que 90%, índice de impose giusi o menor que 5 ming residencie a tradejo pondessa giusi ou maior que 90 min quanticade de pintas igual ou menor que 20 min/2mit, tempo de absorção de agua quas ou menor que 5 e, conforme norma acria no 19464-2 e 1514, discribertada de 2%, imposibilidades prima (10% fotar vegetas comprimento criso 30 mil com siterationa de 2%, discriber to maior no moderna - com tretaridado de 2%, distriber como assimo 117 cem largura do tabele 10 om - com provincia de 2%, distriber o interno do tubete maior que 4 cm formato profado pocidado, neutra, robulagos contretos maior quantidade de rotos, anonia, materigem do papel, nome do fabricado e formata, crip; e-mais (serfone do sec. embalegam com boa visibilidade do produto, embalados em farcos com 16 pacoles com da risos localizados de rícios.	LORYS	10	10	10	10	10	10	10	100%	
AWIND S			-	-	-						(A) Aprovado

nia Patricia Zanesco oro da comissão de análise